

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 08/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO PARA
OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a SEMANA DA VALORIZAÇÃO DA VIDA, nos dias 11 a 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que na tarde do dia 14/09/2017 acontecerá palestra aos Servidores Municipais, com o tema **RELAÇÕES HUMANAS NA VIDA E NO TRABALHO; COMO TRATAR DA MELHOR MANEIRA OS MUNICÍPIOS QUE SÃO NOSSOS PATRÕES; COMO CUIDAR DA MELHOR MANEIRA OS BENS PÚBLICOS QUE SÃO DE TODOS**,

DETERMINA

Art. 1.º Que no dia 14 de setembro de 2017, não haverá expediente vespertino nas Repartições Públicas Municipais, exceto nas Escolas Municipais e na Unidade de Saúde Sede, que à tarde atenderá somente urgências e emergências.

Art. 2.º Que o registro e controle do ponto será efetuado no Clube Centenário, na entrada e saída da palestra, mediante assinatura.

Art. 3.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2017; 159º da Colonização e 58º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER
Secretário de Administração e Gestão
e da Fazenda